

ATO DE PUBLICAÇÃO
ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026005883
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O superintendente do IPASLUZ SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas, e considerando a necessidade de tornar pública as licitações realizadas nos termos do art. 175, p. único, I, da Lei 14.133/2021,

Considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Considerando a cogente necessidade de manutenção dos veículos oficiais do IPASLUZ SAÚDE, bem como o princípio da legalidade e publicidade.

RESOLVE:

I - Tornar pública e notória a realização de processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de pneus para veículo da frota oficial de propriedade do IPASLUZ SAÚDE.

II - Os interessados devem encaminhar suas propostas, em papel timbrado, ao IPASLUZ SAÚDE, no e-mail institucional licitacoes@ipasluzsaude.go.gov.br, até as 17:00h do dia 10/03/2026 conforme consta no Portal Nacional de Compras Públicas, e a proposta deve conter a discriminação do objeto contido no item 4 do Termo de Referência.

Publique-se.
Luziânia, 05 de março de 2026.



RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS
Superintendente Ipasluz Saúde